

Publicado no
Mural do FAPSPMG

B. J. 03/2024
[Assinatura]

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº260/2024

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO
Nº260/2024, RETIFICA A PORTARIA
Nº223/2023, QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.721, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí e tendo em vista o que consta no Processo nº 100/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a Portaria nº 223/2023, de 09 de fevereiro de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: “Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora Sra. ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA a partir de 06/02/2023, de acordo com o Art. 57, incisos I, II, III e IV e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.

Leia-se: “Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora Sra. ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA, Matrícula 001001, Cargo: Médica, Carreira IX, a partir de 07/02/2023, de acordo com o Art. 57, incisos I, II, III e IV e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 226/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2023.

Guaçuí/ES, em 06 de março de 2024.

[Assinatura]
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do IPMG